

Edital PROJETO ACADÊMICO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR

O Centro Universitário IESB em parceria com o Banco Santander e a Universia Brasil torna público o Edital, que versa sobre PROJETO ACADÊMICO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR

1. Disposições Preliminares

1.1 O Projeto Acadêmico de Acessibilidade Digital Via Celular tem o objetivo de disponibilizar aos alunos do IESB um “SIM CARD” (Chip de Celular) com um pacote de dados com 6 meses de funcionamento + Chamadas de voz ilimitadas para qualquer DDD, fixo ou móvel + 5GB de Internet em alta velocidade por mês + Navegação gratuita nos seguintes aplicativos: *Whatsapp*, *Internet Banking* do Santander, *Blackboard*, Plataforma *U-life* e o Portal da Universia para utilizar por 6 (seis) meses, sem custo para o aluno;

1.2 o “SIM CARD” será disponibilizado ao aluno pelo Banco Santander e UNIVERSIA Brasil. Caberá ao Centro Universitário IESB realizar a seleção dos alunos;

1.3. os custos relativos à concessão da totalidade dos “SIM CARDS” no período de 6 (seis) meses são de responsabilidade do Banco Santander;

1.4. O período de gratuidade do “SIM CARD” começará a contar a partir da entrega do chip na casa do aluno;

1.5 Após o sexto mês, se o aluno desejar continuar utilizando o “SIM CARD”, deverá contatar a operadora do “SIM CARD” e contratar um plano adicional diretamente. Caso o aluno opte por continuar o “SIM CARD” o custo pela utilização do mesmo será de única e exclusiva responsabilidade do aluno, isentando o Banco Santander e o Centro Universitário IESB de qualquer responsabilidade adicional;

1.6 Cada aluno selecionado e indicado pela Centro Universitário IESB terá direito ao recebimento de apenas 01 (um) “SIM CHIP”;

1.7. Para participar do PROJETO ACADÊMICO, os alunos indicados deverão manter o vínculo com o Centro Universitário IESB, durante toda a vigência do Projeto Acadêmico de Acessibilidade.

1.8 Poderão participar do presente edital, alunos cuja renda familiar bruta seja de até três salários mínimos.

2. Número de Vagas

2.1 – O Banco Santander e a Universia Brasil disponibilizarão 50 chips, sendo 01 “SIM CARD” por aluno.

3. Inscrição no Processo Seletivo

3.1. A inscrição no processo seletivo deverá ser realizada no período de **25 a 28 de janeiro de 2022**.

3.2. As inscrições deverão ser encaminhados ao email: marcia.macedo@iesb.br, com as seguintes informações:

Nome completo

Matrícula

CPF
Telefone:
E-mail:
Endereço completo:
Rua/Quadra:
Número:
Complemento:
Bairro:
Cidade
UF:
CEP

Para comprovar a renda familiar bruta de até 3 salários mínimos é necessário anexar os comprovantes de renda de toda a família, seguindo os seguintes critérios:

Deverão ser anexados os seguintes documentos:

Assalariados:

- Comprovantes de renda familiar dos últimos 3 meses.

Aposentados e Pensionistas

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão.

Sócios e Dirigentes de Empresas

- Três últimos contracheques de remuneração mensal.

Atividade Rural, Autônomos e Profissionais Liberais

- Declaração de IRPF com recibo de entrega à Receita Federal e notificação de restituição.

3.3 o Centro Universitário IESB não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores;

3.4 as informações prestadas, no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, tendo o Centro Universitário IESB o direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.5 em caso de dúvidas, a Coordenação do IESB em Ação, Programa de Responsabilidade Social do IESB, agendará entrevista com os inscritos;

3.6 não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4. Dos Critérios de Classificação e Seleção

Para participar do edital é necessário:

4.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação no Centro Universitário IESB;

4.2 A renda familiar bruta per capita bruta do estudante deve ser de até 5 salários mínimos.

4.3 Critérios de desempate:

a) Maior Índice Acumulado do Aluno que consiste na média de todas as notas do histórico escolar.

5 . DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será publicado na página do IESB (www.iesb.br) no dia 31 de janeiro de 2022;

5.2 as tratativas finais serão realizadas entre o aluno e o Banco Santander e a Universia Brasil.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1 O estudante será desligado do benefício:

- a) a pedido;
- b) em caso de fraude comprovada no processo seletivo;
- c) em caso de trancamento de matrícula.

7. Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	25 a 28 de janeiro de 2022
Resultado	31 de janeiro de 2022

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 durante todo o período em que participar do **PROJETO ACADÊMICO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR** o/a estudante deverá:

- a) manter-se matriculado e com frequência nas disciplinas em que estiver matriculado;
- b) prestar informações requisitadas ao Centro Universitário IESB, referentes aos termos deste Edital;

8.2 O Centro Universitário IESB não se responsabilizará por dados errados informados pelo estudante no processo de inscrição;

8.3 A qualquer tempo, o Centro Universitário IESB poderá receber e apurar denúncias de irregularidades, tais como falsificação de informações, fraude em documentos, dentre outras;

8.4 constatada irregularidade ou comprovada a má fé em informações prestadas e/ou omissão de informações, poderá ocorrer a suspensão da participação do estudante nas modalidades previstas neste edital;

8.5 ao participar deste processo de seleção, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital, em razão do que não pode alegar desconhecimento;

8.6 Casos omissos neste Edital serão analisados pelo Centro Universitário IESB.

Luiz Claudio Costa
Reitor